

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021-2026 PROCESSO 2023-26-IBR-PAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá (ACISA), inscrita no CNPJ sob o nº 93.541.084/0001-51, para realização do projeto “4º OUTLET IBIRUBÁ”, no valor de 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.
 Ibirubá-RS, 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
 Prefeita

Publicado por:
 Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C8995F88

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 66-2026 – Processo 120-2026, Processo APROVA 2062-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA – CNPJ 87.296.026/0104-12, para aquisição de 20 (vinte) carrinhos de bebê para as creches e EMEIs, pelo valor total de R\$ 13.326,60 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 123-2026.

Ibirubá - RS, 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
 Prefeita

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:267760D9

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 68-2026 – Processo 122-2026, Processo APROVA 2215-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para revisão programada do veículo, Sprinter 417, Ambulância, frota 229, pelo valor total de R\$ 3.874,41 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 133-2026.

Ibirubá - RS, 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
 Prefeita

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A892DBF3

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 69-2026 – Processo 123-2026, Processo APROVA 2225-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 94.089.398/0005-51, para revisão programada em período de garantia do veículo Strada, frota 228, pelo valor total de R\$ 707,20 (setecentos e sete reais e vinte centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 128-2026.

Ibirubá - RS, 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
 Prefeita

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:67BE727C

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 67-2026 – Processo 121-2026, Processo APROVA 2102-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ – 06.224.121/0002-84, para revisão da retroescavadeira frota nº 242, pelo valor total de R\$ 1.039,50 (um mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 124-2026.

Ibirubá - RS, 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
 Prefeita

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0B49F955

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 70-2026 – Processo 124-2026, Processo APROVA 2096-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa FARMÁCIA TRÊS LTDA – CNPJ 03.784.801/0007-79, para aquisição de fraldas higiênicas tipo cueca, demanda judicial, pelo valor total de R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 131-2026.

Ibirubá - RS, 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A64F9A71**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.021/2026**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC- CTG RANCHO DOS TROPEIROS PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “XXIª CAVALGADA DO ABRAÇO A IBIRUBÁ”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC- CTG RANCHO DOS TROPEIROS**, Processo Eletrônico nº 1918-26 - IBR-PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 020/2026 os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;
Marleide Breitenbach– Coordenadora do Departamento Municipal de Educação que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo;
Naieli Scheffler da Silva– Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do projeto: “**XXIª CAVALGADA DO ABRAÇO A IBIRUBÁ**”.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.**EVERTON LAGEMANN,**

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:96E6B27A**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.022/2026**

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE IBIRUBÁ – ACISA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e membros da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá – ACISA**, Processo nº 2023-2026 IBR-PAR e Inexigibilidade de Chamamento Público nº 021/2026 os seguintes servidores:

Liberto Leomar Franken (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental) – Presidente da Comissão de Monitoramento
Ercio Ermani Greff (Coordenador do Departamento da Indústria e Comércio) – Gestor da Parceria;
Marçal de Souza Jacobi (Coordenador de Departamento de Empreendimento) - Membro da Comissão de Monitoramento e
Edson Antoniazzi (Assistente Administrativo) - Membro da Comissão de Monitoramento.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do projeto “**4º OUTLET IBIRUBÁ**”, com intuito de apoio ao comércio do município.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.**EVERTON LAGEMANN,**

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CAD488B2**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**